

O prefeito Arnaldo Pires conseguiu descaracterizar as irregularidades que motivaram a rejeição das contas.

11/03/2015

As contas de 2013 da Prefeitura de Ibicoara, na gestão de Arnaldo Silva Pires, foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (10/03), após o pedido de reconsideração contra a rejeição formulado pelo gestor. O relator, conselheiro Raimundo Moreira, reduziu a multa imposta de R\$ 4 mil para R\$ 3 mil, mas manteve o ressarcimento aos cofres municipais de R\$ 6 mil, devido a ausência de nota fiscal.

No recurso, o prefeito conseguiu descaracterizar as irregularidades que motivaram a rejeição no primeiro julgamento, ao comprovar o recolhimento da importância de R\$ 57.180,97 referente a ressarcimento imputado anteriormente por termo de ocorrência e sanar as irregularidades relativas à ausência de publicidade de processos licitatórios.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>